**INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS - IRP Nº 023/2025 - PMPB**

O **Município de Porto Belo,** inscrito no CNPJ nº 82.575.812/0001-20, com base no art. 86 da Lei nº 14.133/2021, vem a público convidar órgãos interessados a participar de processo licitatório com o procedimento auxiliar Sistema de Registro de Preços – SRP para aquisição do(s) seguinte(s) objeto(s) a seguir discriminado(s):

|  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- |
| **ITEM** | **DESCRIÇÃO** | **UND** | **QTD** | **VALOR UNITÁRIO** |
| 1 | RECAPAGEM 10 X 16 X 5 | SERV | 40 | R$ 988,92 |
| 2 | RECAPAGEM 1000 X 20 | SERV | 60 | R$ 864,18 |
| 3 | RECAPAGEM 12 X 16,5 | SERV | 40 | R$ 1.227,22 |
| 4 | RECAPAGEM 12.5/80-18 | SERV | 40 | R$ 1.384,43 |
| 5 | RECAPAGEM 1400 X 24 | SERV | 20 | R$ 2.396,25 |
| 6 | RECAPAGEM 18,4 X 30 | SERV | 40 | R$ 3.274,40 |
| 7 | RECAPAGEM 19,5 X 24 | SERV | 30 | R$ 3.144,67 |
| 8 | RECAPAGEM 195 X 75 X 16 | SERV | 20 | R$ 391,11 |
| 9 | RECAPAGEM 275/80 R22.5 | SERV | 50 | R$ 878,57 |
| 10 | RECAPAGEM 750 X 16 | SERV | 20 | R$ 543,88 |
| 11 | SERVIÇO DE CONSERTO INTERNO DE PNEUS | SERV | 70 | R$ 181,19 |
| 12 | SERVIÇO DE VULCANIZAÇÃO EM PNEUS (CAMINHÕES E ONIBUS) | SERV | 200 | R$ 604,41 |
| 13 | SERVIÇO DE VULCANIZAÇÃO EM PNEUS (MÁQUINAS AGRÍCOLAS / FORA DE ESTRADA) | SERV | 200 | R$ 939,69 |

Aos órgãos interessados em integrar a futura ata, como participantes, solicita-se o encaminhamento de manifestação formal no e-mail administracao@portobelo.sc.gov.br, contendo as seguintes informações/documentos:

1. Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência;
2. Estimativa de consumo (quantidade a ser registrada);
3. Endereço do local de entrega;
4. Concordância com o objeto a ser licitado;
5. Documento formal contendo aprovação da autoridade competente.

Ainda, fica definido:

1. Número máximo de participantes, em conformidade com a capacidade de gerenciamento: 02. Devido ao nosso município não possuir quadro de pessoal suficiente para manejar grandes quantidades extras de Atas de Registros de Preços.
2. Não serão aceitos quantitativos considerados ínfimos ou a inclusão de novos itens, uma vez que nossos orçamentos já estão prontos e atrasará o lançamento da licitação, podendo acarretar em falta do material ao município.
	1. em caso de manifestação de mais de 02 municípios, a escolha será por ordem cronológica da manifestação.

O prazo limite para envio da manifestação será de 8 (oito) dias úteis a contar da data da publicação.

Por fim, informa-se que eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas por e-mail administracao@portobelo.sc.gov.br.

Porto Belo/SC, 21 de março de 2025.

Priscila Amâncio Brito Luiz

Secretária de Administração